



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.198  
10 DE OUTUBRO DE 2024  
Nº PÁGS: 09  
JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR  
DIAGRAMAÇÃO:  
LARISSA APARECIDA MARIANO

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA nº 52/2024

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do **Processo Administrativo nº 953/2024 – Processo Dispensa nº 52/2024**, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, com fundamento no Parecer Jurídico 159/2024 - PGM de 20/09/2024, e no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada:

**Vencedora**                      **FELIPE RAIMUNDO SOARES** 10995689946, vencedora do lote 01, com valor de **R\$ 17.275,00**.

Ibiporã, 04 de outubro de 2024.

**JOSE MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECRETO Nº 514/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$334.083,95 (trezentos e trinta e quatro mil, oitenta e três reais, e noventa e cinco centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
461 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	65.300,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1506 - 3.3.90.30.00.00	3935 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
09.001.08.244.0009.2.070.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
1279 - 3.3.90.30.00.00	3934 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
09.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
09.004.08.241.0009.2.116.	GESTÃO DE APOIO A PESSOA IDOSA	
1491 - 4.4.90.52.00.00	3842 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.783,95
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1456 - 3.3.90.14.00.00	2402 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
884 - 3.3.90.34.00.00	303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	220.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>334.083,95</b>

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$48.783,95 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais, e noventa e cinco centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

### Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.106.	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS	
439 - 3.3.90.31.00.00	1000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
440 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
441 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	11.300,00
07.001.13.392.0007.2.107.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
462 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
07.001.13.392.0007.2.108.	COORDENAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS	
471 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
07.002.13.695.0007.2.110.	MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	
483 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
485 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.303.0010.2.058.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
907 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>285.300,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2024.

**KÊMIL EL KADRI**  
Secretário de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

### DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

#### PORTARIA Nº 924, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente Da Dispensa de Licitação nº 53/2.024, cujo objeto é a contratação Direta de Palestrante e Profissional da Educação e Desenvolvimento Humano, para ministrar em Palestra no evento SEMANA DA SERVIDORA E DO SERVIDOR PÚBLICO – realizado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Ibiporã-Paraná por meio da Escola de Governo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 435/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 965/2.024, Dispensa de Licitação nº 53/2.024.

**Art. 2º** Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, Rosana Aparecida Borges da Silva, matrícula nº 46841, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscal Titular, a Servidora Evely Aparecida Cândido Zeferino, matrícula nº 17601, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Marita Vargas Ilário, matrícula nº 47911, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais da Fiscal Titular.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.**CONTRATADA:** FRUKTO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – CNPJ/MF: 17.911.703/0001-74.**Proc. Adm. nº 965/2.024 – Dispensa de Licitação nº 53/2.024 – Contrato nº 435/2.024 - Protocolo nº 23.726/2.024.****OBJETO:** Contratação Direta de Palestrante e Profissional da Educação e Desenvolvimento Humano, para ministrar em Palestra no evento SEMANA DA SERVIDORA E DO SERVIDOR PÚBLICO – realizado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Ibiporã-Paraná por meio da Escola de Governo.**VALOR TOTAL:** R\$ 25.190,10 (vinte e cinco mil cento e noventa reais e dez centavos).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de novembro de 2.024.**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de outubro de 2.024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1188	16.002.04.128.0016.2.228.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Rosana Aparecida Borges da Silva	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Evely Aparecida Cândido Zeferino (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Marita Vargas Ilário (Fiscal Suplente)	Escola de Governo

Ibiporã, 08 de outubro de 2.024.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO 25/2024****SÚMULA:** Retifica a resolução 003/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibiporã – CMAS, que aprovou a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS Incentivo Covid 2021, do pagamento até 30 de junho de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:****Artigo 1º-** Retificar a resolução 003/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibiporã – CMAS, publicado em Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.782, em 08 de fevereiro de 2023, que aprovou a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS Incentivo Covid 2021, do pagamento até 30 de junho de 2022.**Artigo 2º -** Onde se lê:**“Artigo 1º -** Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao período até 30 de junho de 2022, do Incentivo Benefício Eventual Covid-19”;

Leia-se:

**“Artigo 1º -** Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, Incentivo Covid 2021, referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2022.”;**Artigo 3º -** Esta resolução entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2023.

Ibiporã, 10 de outubro de 2024.

**FLAVIANA RIBEIRO GLATZ**

Presidente do CMAS

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DECRETO Nº. 479, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Agente Sanitário e Educador Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,**CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;**CONSIDERANDO** o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;**CONSIDERANDO** o Edital nº 088, de 30 de agosto de 2024 de convocação de candidatos aprovados.

decreta:

**Art.1º.** Ficam nomeados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 055/2023**, nos cargos abaixo especificados:I - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Agente Sanitário**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STAI), Classe “B”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde:**DAGOBERTO ADOLPHO KRELLING JUNIOR****KADILA HENRIQUE DA ROCHA****JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

II - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Social**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STAV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social:

**RAFAEL GONCALVES DA SILVA**

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

**PORTARIA Nº 914, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

Súmula: Mantém a redução de carga horária para servidora pública municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 26, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito por meio do Protocolo nº. 9590/2024 – 19/09/2024.

**CONSIDERANDO** o Parecer de 01/10/2024 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional com base no decreto nº 262, de 25 de junho de 2020.

RESOLVE:

**Art. 1º.** MANTER a redução da carga horária de 40 (quarenta) horas para 20(vinte) horas da jornada laborativa semanal da servidora CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA, matrícula 34871, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação, a partir de 05 de outubro de 2024 conforme Parecer Médico Pericial.

**Art. 2º.** A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 1 (um) ano a partir da data da concessão, com término em **04 de outubro de 2025**.

**Art. 3º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 915, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO e encaminhadas por meio do Protocolo nº 27630/2024.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
22078	43951	DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI	Farmacêutico Bioquímico	15	13/09/2024	27/09/2024
22058	29101	ANA PAULA GARCIA GIROTO	Professor Docente	5	26/08/2024	30/08/2024
22089	10851	EDILSON APARECIDO ALVES	Assis de Planejamento e Gestao	15	11/09/2024	25/09/2024
22087	41181	MARA APARECIDA DA SILVA MORAES	Educador Infantil 40h	15	16/09/2024	30/09/2024
22026	41711	ELMIRIA FELICIANO DA SILVA	Tecnico de Enfermagem	19	16/08/2024	03/09/2024
22028	27321	ELISEU DE CASTRO	Condutor de Veiculos	60	14/08/2024	12/10/2024
22029	17361	NILDA DE ANDRADE MARTINS	Cozinheiro	32	27/08/2024	27/09/2024
22041	38091	CICERA DA SILVA	Tecnico de Enfermagem	30	30/08/2024	28/09/2024
22042	29071	FERNANDA BUSIGNANI FARIAS	Professor Docente	20	31/08/2024	19/09/2024
22068	35711	CAROLINE CRIPA VICENTINI	Jornalista	57	26/07/2024	20/09/2024
22073	38601	CAROLLINE FRANCHI EVANGELISTA	Educador Infantil 40h	30	11/09/2024	10/10/2024
22075	44301	IVANILDA FRANCHI	Agente Comunitario de Saude	30	12/09/2024	11/10/2024
22091	31381	MARCIO JOSE FARIAS CACIATORI	Auxiliar de Enfermagem	61	12/09/2024	11/11/2024
22095	45831	ROSINALVA MACHADO	Agente Sanitario	30	17/09/2024	16/10/2024
22096	17631	RITA DE CASSIA BISCALCHIM PIMENTA	Atendente de Bercario	60	17/09/2024	15/11/2024

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

**Art. 2º.** CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
22058	29101	ANA PAULA GARCIA GIROTO	Professor Docente	8	06/09/2024	13/09/2024
22094	29101	ANA PAULA GARCIA GIROTO	Professor Docente	14	14/09/2024	27/09/2024
22031	42991	DEBORA DO CARMO MARTINS	Tecnico de Enfermagem	61	01/09/2024	31/10/2024
22035	46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	Agente Comunitario de Saude	25	13/08/2024	06/09/2024
22037	39031	ALEX FERREIRA DA CRUZ	Auxiliar Administrativo	22	01/09/2024	22/09/2024
22040	34511	ELIANA MOURA DA SILVA	Educador Infantil 40h	93	30/08/2024	30/11/2024
22055	45221	HELOISA LOPES BORGES	Fisioterapeuta	47	15/09/2024	31/10/2024
22070	44791	ANA PAULA BORGES DA SILVA	Educador Infantil 40h	60	24/08/2024	22/10/2024
22077	41971	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA	Educador Infantil 40h	56	16/09/2024	10/11/2024
22083	18631	ELAINE APARECIDA DE ALCANTARA	Tecnologo Em Gestao Publica	24	01/10/2024	24/10/2024
22097	29291	VALDENICE ARAUJO FERREIRA	Zelador	61	01/10/2024	30/11/2024
22098	40771	LAIS FERNANDA PEREIRA MELO	Educador Infantil 40h	31	01/10/2024	31/10/2024
22099	29391	ELCIO PERPETUO ROSSI	Veterinario	19	01/10/2024	19/10/2024

**Art. 3º.** Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas  
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 916, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora ocupante de cargo efetivo em período de estágio probatório. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 28, §10, inciso I, e artigo 101 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** os Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos;

**CONSIDERANDO** as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO e encaminhadas por meio do Protocolo nº 27630/2024.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCECER a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde para a servidora abaixo relacionada que está em período de estágio probatório.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
22024	45851	MARA APARECIDA MACRI	Educador Infantil 40h	30	29/08/2024	27/09/2024

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas  
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 917, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

Súmula: Divulga empregada pública sob Regime Consolidação das Leis do Trabalho - CLT em auxílio doença.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 27630/24 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional;



RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica a empregada pública abaixo relacionada afastada de suas atividades durante o período referido, por estar em Auxílio Doença.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
22082	78301	NELCI DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 H	15	11/09/2024	25/09/2024

**Art. 2º.** Permanece afastada de suas atividades a servidora abaixo relacionada, por continuarem Auxílio Doença durante o período referido.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
Atestado -INSS	78301	NELCI DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 H	15	26/09/2024	10/10/2024

**Art. 3º.** Fica estabelecido o retorno às suas atividades laborais, após o término do Auxílio Doença.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas  
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

### **PORTARIA Nº 922, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

Súmula: Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor ocupante de cargo efetivo.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 121, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 27630/24 de perícias realizadas pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora abaixo relacionada, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir	TÉRMINO
22025	27961	ANGELICA FURRIER DO BONFIM CASAGRANDE	Professor Docente	32	30/08/2024	30/09/2024

**Art. 2º.** Fica estabelecida o servidor o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas  
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

### **DECRETO Nº. 495, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 039, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 089, de 30 de agosto de 2024 de convocação de candidatos aprovados. decreta:

**Art.1º.** Fica nomeada a senhora **CAROLINA ROSA GATTO** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

### **DECRETO Nº. 499, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 039, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 089, de 30 de agosto de 2024 de convocação de candidatos aprovados. decreta:



**Art.1º.** Fica nomeada a senhora **FABIANA DUARTE CARLOS** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

### **DECRETO Nº. 500, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Agente Sanitário e Educador Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 093, de 09 de setembro de 2024 de convocação de candidatas aprovados.

decreta:

**Art.1º.** Fica nomeada FLAVIA TAIS MARTINS para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Agente Sanitário**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STAI), Classe "B", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 055/2023**.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

### **DECRETO Nº. 507, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

Súmula: Nomeia LAFAYETTE FORIN, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador da Divisão de Iluminação Pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado a partir de 14 de outubro de 2024, o Senhor LAFAYETTE FORIN, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador da Divisão de Iluminação Pública – CC02, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

**Artigo I.**

**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

### **DECRETO Nº509, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

Súmula: Exonera servidor do cargo de provimento em comissão do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso II, c, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

decreta:

**Art. 1º.** Exonerara partir de 14 de outubro de 2024, o servidor MAURO OST CARDOSO, matrícula 46781, ocupante do cargo de provimento em comissão de Ouvidor Municipal, com jornada de 40(quarenta) horas semanais, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

### **DECRETO Nº. 510, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

Súmula: Nomeia JOSE APARECIDO DE ABREU, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Ouvidor Geral do Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado a partir de 14 de outubro de 2024, o Senhor JOSE APARECIDO DE ABREU, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Ouvidor Geral do Município – CC05, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



## DECRETO Nº. 513, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Educador Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 093, de 09 de setembro de 2024 de convocação de candidatos aprovados.

decreta:

**Art. 1º.** Fica nomeado **LEANDRO DE JESUS PEREIRA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Social**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STAV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 055/2023**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

## PORTARIA Nº 130/2024

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme artigo 146 da Lei 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam as férias do servidor CESAR MIGUEL DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1191, inicialmente agendadas para serem fruídas no período de 07/10/2024 a 26/10/2024, através da portaria nº 127/2024, interrompidas no período de

**Art. 2º** - Ficam os dias de férias não fruídos pelo servidor agendados para o período de 29 a 31 de outubro de 2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 02 de outubro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 869/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Ferramentas e periféricos para reposição do estoque do almoxarifado. Todo material requerido será empregado pelo setor de manutenção de redes e ramais de água e esgoto, conforme Termo de Referência

**Vigência do contrato:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Prazo de pagamento:** Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 11/10/2024**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 24/10/2024**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 24/10/2024**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

**Valor:** R\$ 141.634,05 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinco centavos).

**Informações:** Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacao> ou <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

**Gustavo Toneli de Sá**

Diretor-Presidente do SAMAE

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 870/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE.

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviço comum de fornecimento e instalação de Estação de Tratamento de Esgoto Compacta (ETE) para o Parque Industrial Nenê Favoreto, contendo detalhamento construtivo, memorial descritivo, execução da base da ETE, instalações hidráulicas e elétricas e startup do sistema, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e

Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviço comum de fornecimento e instalação de Estação de Tratamento de Esgoto Compacta (ETE) para o Bairro Marajoara, contendo detalhamento construtivo, memorial descritivo, execução da base da ETE, instalações hidráulicas e elétricas e startup do sistema, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**Vigência do contrato:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Prazo de pagamento:** Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 11/10/2024**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 25/10/2024**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 25/10/2024**

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | [jatosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:jatosoficiais@ibipora.pr.gov.br)

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS:

540bb066fa2242df



O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

**Valor:** R\$ 3.463.185,80 (três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

**Informações:** Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacao> ou <https://ibipora.eloweb.net/portalthransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

**Gustavo Toneli de Sá**  
Diretor-Presidente do SA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2024

**CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.**

**CONTRATADO: GUSMANG COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA, inscrita no CNPJ: 01.976.654/0001-18.**

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
868/2024	Dispensa Emergencial nº 19/2024	65/2024	508/2024

**OBJETO:** Aquisição e serviço comum de instalação de mangueiras para caminhão placa BCX-0C87 utilizadas para a limpeza de galerias e sucção de esgotos. Os modelos são, respectivamente: Mangueira de limpeza de galeria 3/4" MAC (120 metros), Mangueira azul pvc sucção 3" realflex (25 metros) e Mangueira Sucção azul pvc 4" RealFlex (40 metros), consoante especificado no Termo de Referência.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

GESTOR	FISCAL
MARCOS ROBERTO PEREIRA	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2024.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br) | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)